



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	116/2019 – Protocolo Siccau nº 929021/2019
INTERESSADO	Maria Grasiela de Almeida Dantas
ASSUNTO	Revisão de cobrança de anuidade - PF

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0095-03/2020

Homologa a Deliberação 013/2020 da COAPFI-CAU/PB;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de abril de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo 116/2019, protocolo nº 929021/2019, que trata de Revisão de cobrança de anuidade PF. Uma vez que a profissional já se encontrava isenta do pagamento desde sua migração do CREA, conforme informação deste órgão (folha 11, deste processo); Por conseguinte, considerando a análise deste processo;

Considerando o pedido de Revisão feito pela interessada (folha 14), e encaminhamento à DFI para que promovesse a baixa manual da dívida;

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Silvia Regina Muniz M. H. Henrique dos Santos;

Considerando a deliberação da COAPFI-CAU/PB 00013/2020.

#### DELIBEROU:

01 – Por unanimidade pela retificação da deliberação 034/2019 – COAPFI- CAU/PB para que o processo seja encaminhado à Tesouraria e não à DFI, que então, promoverá a baixa da dívida. Ressaltamos que, em caso de impossibilidade da baixa da dívida, em função do sistema, o processo deve ser enviado ao Presidente para que tome a devida providência de encaminhar ao CAU/BR para que este dê a solução;



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

02 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 06 votos favoráveis** dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos, e Gustavo Nóbrega de Lima.

,

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal  
Presidente do CAU/PB